



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

- 1 -

DECRETO Nº 2.616 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a suspensão de atendimento do INSS no período de 26 de dezembro de 2023 à 10 de janeiro de 2024 e dá outras providências”*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado a suspensão do atendimento no Posto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) do município no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 à 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de dezembro de 2023.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 15 de dezembro de 2023

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal